

Proc. Administrativo 2- 2.418/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEFAZ - Departamento de Fiscalização e Cobrança - A/C Danielle R.

Data: 09/08/2022 às 15:15:42

Setores envolvidos:

SAD, SEFAZ, SAD

Serviço solda escapamento OBL2602

Processo n.º 176/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 2.418/SEFAZ/2022**, visando a contratação direta para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA DO CATALISADOR E AQUISIÇÃO DE COXIM DE ESCAPE VEÍCULO FIAT UNO OBL 2602.**, através da empresa **DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **30.726.030/0001-40**, na importância de **R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Fazenda, a pretensa contratação tem por justificativa, o fato de que não há licitação para o objeto solicitado, sendo que enquanto não comprar a peça o veículo está parado, prejudicando os serviços de fiscalização que dependem de veículo.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 07401/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º N.º 07719/22**.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C23E-C11E-2BC8-CFFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 09/08/2022 14:16:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 09/08/2022 14:34:04 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C23E-C11E-2BC8-CFFC>

Proc. Administrativo 3- 2.418/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEFAZ - Departamento de Fiscalização e Cobrança - A/C Danielle R.

Data: 09/08/2022 às 15:16:49

Setores envolvidos:

SAD, SEFAZ, SAD

Serviço solda escapamento OBL2602

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 176/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Referência/Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA DO CATALISADOR E AQUISIÇÃO DE COXIM DE ESCAPE VEÍCULO FIAT UNO OBL 2602.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, através da empresa **DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.726.030/0001-40, visando permitir **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA DO CATALISADOR E AQUISIÇÃO DE COXIM DE ESCAPE VEÍCULO FIAT UNO OBL 2602.**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 407E-797D-11F9-58F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 09/08/2022 14:16:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 09/08/2022 14:34:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/407E-797D-11F9-58F1>

Proc. Administrativo 2.418/2022

De: Danielle R. - SEFAZ

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 09/08/2022 às 11:51:02

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SEFAZ, SAD

Serviço solda escapamento OBL2602

ASSUNTO: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO**, para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do (art. 75, Inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021)

Prezada Chefe,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO**, por meio da empresa **DIVANIA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ 30.726.030/0001-40, para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Fazenda – com fulcro no art. 75, Inciso I, **§ 3º da Lei 14.133/2021**) conforme especificações a seguir:

DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em fornecer peças e serviços para manutenção de veículo (aquisição de 1 coxim e serviço de solda escapamento).

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DO MATERIAL:

A entrega dos materiais serão de forma integral, de acordo com as necessidades desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA OU (EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS):

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos até o dia 30/09/2022.

DA QUANTIDADE:

A quantidade dos serviços contratados para esta secretaria deverá ser de 01 (uma) unidade, conforme a seguir:

Quantidade	Descrição dos serviços	Valor R\$
1	coxim	4,90
1	serviço de solda escapamento	115,10

DA JUSTIFICATIVA:

A pretensa contratação tem por justificativa, o fato de que não há licitação para o objeto solicitado, sendo que enquanto não comprar a peça o veículo está parado, prejudicando os serviços de fiscalização que dependem de veículo.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação da Empresa **DIVANIA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI**., está sendo realizada de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, por estar com sua regularidade fiscal apta, e, em razão do valor, o qual não justificaria abertura de um processo licitatório.

COTAÇÃO DE ORÇAMENTOS:

Segue abaixo quadro de cotações das empresas orçadas para dar prosseguimento a dispensa de licitação da referida contratação supracitada, conforme segue:

Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI	1	120,00	120,00
AUTOKAR ESCAPAMENTOS-AVELINO ROMANI ME	1	150,00	150,00
RADIADORES E ESCAPAMENTOS SÃO PAULO-DELLALIBERA &	1	208,90	208,90

DO VALOR CONTRATADO:

Após um breve levantamento, está sendo solicitado a quantidade aproximada para suprir a demanda por um período de 30 (trinta) dias:

O valor total da presente contratação é de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes das presentes contratações correram com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, DANIELLE GEROLIN RIBEIRO e ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5591-CC98-E7A4-9E6E> e informe o código 5591-CC98-E7A4-9E6E



Ficha 844 Valor 4,90
020704 DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
3.3.90.30.39.13 ESCAPAMENTO
04.129.0005.2706.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Ficha 846 Valor 115,10
020704 DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
04.129.0005.2706.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A Prestação dos serviços de telefonia móvel, ser contratada deverá ocorrer imediatamente, após recebimento da nota de empenho.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 69, Incisos III, IV e V, da Lei 14133/2021;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

DA FISCALIZAÇÃO:

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação o servidor Paulo César de Oliveira – CPF: 654.910.841-15 e como suplente Danielle Gerolin Ribeiro - CPF: 955.496.681-49

Sem mais para o momento, na espera de resposta, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.



Atenciosamente,

—

Danielle Gerolin Ribeiro
Chefe de Fiscalização

Anexos:

CERTIDAO_ESTADUAL.pdf
CERTIDAO_FEDERAL.pdf
CERTIDAO_FGTS.pdf
CERTIDAO_MUNICIPAL.pdf
CERTIDAO_TRABALHISTA.pdf
CONTRATO_SOCIAL_1_2_.pdf
CONTRATO_SOCIAL_2_.pdf
ORCAMENTO_1.pdf
ORCAMENTO_2_2_.pdf
ORCAMENTO_3_2_.pdf
PEDIDO_7719_2022.pdf
QUADRO_DE_COTACAO_07401_2022.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5591-CC98-E7A4-9E6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 09/08/2022 14:38:05 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIELLE GEROLIN RIBEIRO (CPF 955.XXX.XXX-49) em 09/08/2022 14:43:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 10/08/2022 13:46:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5591-CC98-E7A4-9E6E>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 11325
07719/22	09/08/2022	07401/22	000314/22	165	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021	

Poder: PODER EXECUTIVO
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade / Setor: SECRETARIA DE FAZENDA
 Centro de Custo: 2706 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
 Cond. Pagamento:

Ficha 844 Valor 4,90
 020704 DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
 3.3.90.30.39.13 ESCAPAMENTO
 04.129.0005.2706.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
 1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
 0000000 Sem código de acompanhamento
 000 000 Recurs

Ficha 846 Valor 115,10
 020704 DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
 3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
 04.129.0005.2706.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
 1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
 0000000 Sem código de acompanhamento
 000 000 Recurs

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000314/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 165 - Mod. Formatada: 165 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA DO CATALISADOR E AQUISIÇÃO DE COXIM DE ESCAPE VEÍCULO FIAT UNO OBL 2602.

Fornecedor: DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI COD: 27577
 Endereço: R NEFTES DE CARVALHO Nº: 487 CPF/CNPJ: 30.726.030/0001-40
 TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
001.010.106	COXIM ESCAPAMENTO				UN	1,00	4,90	4,90
099.024.500	SOLDA ESCAPAMENTO				UN	1,00	115,10	115,10
Total Pedido								120,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
 Chefe Dep. Compras

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
 Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

DANIELLE GEROLIN RIB

1Doc:

 Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B1B9-F840-35F6-9E15> e informe o código B1B9-F840-35F6-9E15




Quadro de Cotação - 07401/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_27577		Proponente_84		Proponente_2438		
001.010.106 COXIM ESCAPAMENTO	1	4,90	4,90	5,00	5,00	8,90	8,90	27577
099.024.500 SOLDA ESCAPAMENTO	1	115,10	115,10	145,00	145,00	200,00	200,00	27577
Valor Total da Cotação:								120,00

Relação de Proponentes Participantes

27577 30.726.030/0001-40 DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI
84 00.358.374/0001-83 AUTOKAR ESCAPAMENTOS-AVELINO ROMANI ME
2438 32.959.934/0001-41 RADIADORES E ESCAPAMENTOS SÃO PAULO-DELLALIBERA &

Relação de Proponentes Vencedor(es)

27577 120,00

Aprovado por:

Digitador (a)
DANIELLE GEROLIN RIB



Orçamento (Cotação)

Nr. 0000627

Vendedor: 001 - LUIZ

Emissão: 28/07/2022

Cond.Pagto.: 01 - A VISTA

Cliente: C00072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Bairro: CENTRO

Endereço: AVENIDA BRASIL

S/N

Cidade: TANGARA DA SERRA

- MT

Telefone: 65- 3311-4800

CGC: 03.788.239/0001-66

Insc.Est.: ISENT0

Serviço	Descrição do Serviço	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
000846	SERVIÇO DE SOLDA	2,00	72,50	145,00
Produto	Descrição do Item	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
MW495	COXIM DE ESCAPE	1,00	5,00	5,00

Serviços: 145,00 Produtos: 5,00

Total Bruto: 150,00

Total Desconto: 0,00

Total Líquido: 150,00

Obs.: REFERENTE AO VEICULO UNO COM PLACA
OBL-2602

TANGARA DA SERRA, 28 de julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA



TURBAL ESCAPAMENTOS

EGUINALDO
99676-7241 3326-7925
escapamentosturbal@gmail.com

- ✓ SOLDA
- ✓ TROCA
- ✓ CONserto
- ✓ MODIFICA

Rua 19 SOB ESQUINA COM RUA 26, Nº 487-E - CENTRO - TANGARÁ DA SERRA - MT

PEDIDO ORÇAMENTO

Data de Emissão 28/07/2022

Nome: Prefeitura

End.: _____

Tel.: _____ Placa: 03L 2602

Modelo: Uno Km 137454

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	coçuiu		4.90.
01	solda Catalizador		115.10
			120.00
	30726 030 0001 40		}

Gráfica Rejornho: (65) 99911-3507 / 99974-2436

Assinatura _____ **TOTAL R\$ 120.00**

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B1B9-F840-35F6-9E15> e informe o código B1B9-F840-35F6-9E15

Proc. Administrativo 1- 2.418/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEFAZ - Departamento de Fiscalização e Cobrança - A/C Danielle R.

Data: 09/08/2022 às 15:03:36

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido:

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Proc. Administrativo 4- 2.418/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEFAZ - Emissão de Empenho - A/C Ranieri C.

Data: 09/08/2022 às 15:47:53

Boa Tarde.

Encaminho-lhe para as devidas providências.

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Proc. Administrativo 5- 2.418/2022

De: Ranieri C. - SEFAZ

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 10/08/2022 às 14:56:03

Boa Tarde, os anexos ao processo nao foram assinados pelas partes, somente o corpo do texto presente no Processo Adm 2418/22.

—

Ranieri Oliveira Q. Costa
Agente Administrativo II

De: Danielle R. - SEFAZ

Para: -

Data: 10/08/2022 às 15:46:30

A tempo, procedo com a inserção dos anexos para que os envolvidos assinem.

—

Danielle Gerolin Ribeiro
Chefe de Fiscalização

Anexos:

CERTIDAO_ESTADUAL.pdf
CERTIDAO_FEDERAL.pdf
CERTIDAO_FGTS.pdf
CERTIDAO_MUNICIPAL.pdf
CERTIDAO_TRABALHISTA.pdf
CONTRATO_SOCIAL.pdf
CONTRATO_SOCIAL_1.pdf
ORCAMENTO_1.pdf
ORCAMENTO_2.pdf
ORCAMENTO_3.pdf
PEDIDO_7719_2022.pdf
QUADRO_DE_COTACAO_07401_2022.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Arielzo da Guia E Cruz	10/08/2022 15:54:59	1Doc	ARIELZO DA GUIA E CRUZ CPF 206.XXX.XXX-87
ANGELA NASCIMENTO DA SILVA	10/08/2022 16:23:35	ICP-Brasil	ANGELA NASCIMENTO DA SILVA CPF 018.XXX.XXX-5...
Eliane Simone Cristalino	10/08/2022 16:35:02	1Doc	ELIANE SIMONE CRISTALINO CPF 022.XXX.XXX-92

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B1B9-F840-35F6-9E15**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0039427953**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **09/08/2022** Hora da emissão: **09:46:19**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI**

CNPJ: **30.726.030/0001-40**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **07/10/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2B7BUA72A797T2ML**

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B1B9-F840-35F6-9E15> e informe o código B1B9-F840-35F6-9E15





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 30.726.030/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:19 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **63D5.DCF8.CEE2.4AB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.726.030/0001-40
Razão Social: DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI
Endereço: RUA NEFTES DE CARVALHO 487 E / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2022 a 21/08/2022

Certificação Número: 2022072300374265921595

Informação obtida em 09/08/2022 10:48:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 22146/2022

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de **DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA -EIRELI**, que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **30.726.030/0001-40** (CNPJ)

Contribuinte: **DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA -EIRELI**

Endereço: **RUA NEFTES DE CARVALHO 487 E
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

TANGARA DA SERRA (MT), 09 de agosto de 2022.

Certidão válida até 09/09/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 09/08/2022 as 09:44:54h. - Código de Validação **H8C9S7.F5M6I8.T7I0T7**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

1Doc:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.726.030/0001-40

Certidão nº: 25340750/2022

Expedição: 09/08/2022, às 10:47:51

Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.726.030/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUA E CRUZ, ANGELA RASCHIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tst.jus.br/validacao/B1B9-F840-35F6-9E15> e informe o código B1B9-F840-35F6-9E15





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

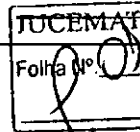
Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

JUCEMAT - ACITS



ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT2201800039127

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TANGARA DA SERRA

Local

12 Junho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *Divaina Martins de Oliveira*

Assinatura: *Divaina Martins de Oliveira*

Telefone de Contato: *065 99623 9141*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.

Processo deferido.

Processo indeferido.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº 2011800
EM 18/06/2018. Protocolo: 180858742

#DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI#

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

2164135

3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



18.06.18
Data

Imaura
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

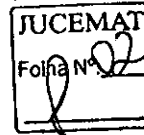


código B1B9-F840-35F6-9E15

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, JOELMA AP. RONDON CONCEIÇÃO, JULIA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tango.paradaserra.1doc.com.br/verificacao/B1B9-F840-35F6-9E15 e informe o código B1B9-F840-35F6-9E15

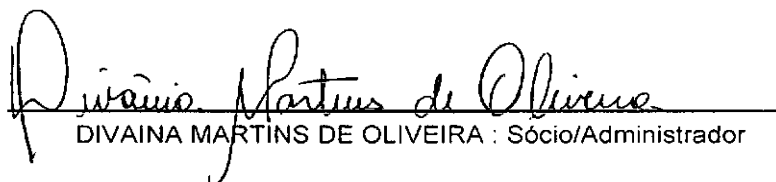
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



A Empresa DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI, estabelecida na (o) RUA NEFTES DE CARVALHO, 487, E, bairro CENTRO, TANGARA DA SERRA, MT CEP: 78.300-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

TANGARA DA SERRA - MT, 14 DE MAIO DE 2018.


DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA : Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: MT2201800031094 MT39630023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2011800 em 18/06/2018 da empresa DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 30726030000140 e protocolo 180858742 - 12/06/2018. Autenticação 5A990F2CF2F58BE6C8DE854797EE671A742F52.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

98/50



Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B1B9-F840-35F6-9E15> e informe o código B1B9-F840-35F6-9E15

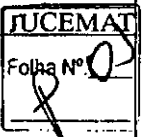


NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MT2201800031094

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TANGARA DA SERRA
Local

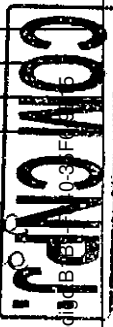
Representante Legal da Empresa (Agente Auxiliar do Comércio):

Nome: *Divaino Martins de Oliveira*

Assinatura: *Divaino Martins de Oliveira*

Telefone de Contato: *065 9.9623 9141*

14 Maio 2018
Data



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem
À decisão

JUCEMAT
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
ATENÇÃO

NÃO RASURAR, SUBSTITUIR OU RETIRAR FOLHAS
DESTE PROCESSO PARA CUMPRIR EXIGÊNCIA
REQUERIDA NO PROCESSO COM NOVO REQUERIMENTO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO SIM
Data Responsável

PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS

DECISÃO

Processo em exigência.
 Processo deferido.
 Processo indeferido.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 5160016845-1
EM 18/06/2018. Protocolo: 180267639

#DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI#

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

2164134

3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>18/06/18</i>	<i>Imaculada</i>	
Data	Responsável	

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Joelma Ap. Rondon Conceição</i>	<i>Analista - Matr. 508899</i>	
Vogal	Vogal	Vogal

____/____/____ Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

PREPOSTO
TANGARÁ DA SERRA



Assinado por 3 pessoas: AFIELZO DA GUIA E CRUZ, R. E. ELA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/B1B9-F840-35F6-9E15 e informe o código B1B9-F840-35F6-9E15

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI



DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 959.513.341-87, documento de identidade 14446375, SSP, MT, com domicílio / residência a RUA 03, número 300, S, bairro / distrito JARDIM NAZARE, município TANGARA DA SERRA - MATO GROSSO, CEP 78.300-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia TURBAL ESCAPAMENTO.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ESCAPAMENTOS, COMPONENTES. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA NEFTES DE CARVALHO, número 487, E, bairro / distrito CENTRO, município TANGARA DA SERRA - MT, CEP 78.300-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 95.400,00 (NOVENTA e CINCO MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de TANGARA DA SERRA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

14/05/2018, 14 de Maio de 2018.

MÓDULO INTEGRADOR: 11



MT39630023

1/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 51600168451 em 18/06/2018 da empresa DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 3072603000140 e protocolo 180267639 - 21/05/2018. Autenticação EF143A3C98E11222BC7F67A8B656480C66D4DCC.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

página 50

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B1B9-F840-35F6-9E15> e informe o código B1B9-F840-35F6-9E15

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA
EIRELI



Divaina Martins de Oliveira
DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA
Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 11



MT39630023

2/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 51600168451 em 18/06/2018 da empresa DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 3072603000014 e protocolo 180267639 - 21/05/2018. Autenticação EF143A3C98E11222BC7F67A8B656480C66D4DCC.

Julio Frederico Muller Neto
Doc: JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Página 50

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/B1B9-F840-35F6-9E15> e informe o código B1B9-F840-35F6-9E15

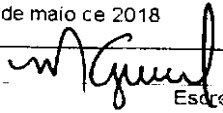


2º SERVIÇO NOTARIAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Reconheço por Verdadeira a Firma de DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA

Selo BBL-77755 Cod 22 R\$ 6,42

Consulte www.tjmt.gov.br/selos Cod Cartório 176
Tangará da Serra-MT, 16 de maio de 2018 14:25:52

Dou Fé Em testemunho () da Verdade

Marcelly Socorro Egues
ATENDENTE BARBARA

Escrivente Autorizada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 51600168451 em 18/06/2018 da empresa DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 3072603000140 e protocolo 180267639 - 21/05/2018. Autenticação EF143A3C98E11222BC7F67A8B656480C66D4DCC.




JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Página 2 de 50

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B1B9-F840-35F6-9E15> e informe o código B1B9-F840-35F6-9E15



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. ANIOL DO MENDES DE PAIVA

Divaina Martins de Oliveira
ASSINATURA (O) TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

JUCEMA
Folha Nº *05*

JUCEMA
Folha Nº *06*

2º SERVIÇO NOTARIAL
Dra Nilza Ramos Bastos
Tabeliã
Tangará da Serra-MT

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL

1444637-5 23/02/2000

NOME **DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA**

BRAZ NUNES DE OLIVEIRA
NAIR MARTINS DE OLIVEIRA
PARANAIGUARA-GO 15/11/1975

C. NASC. LIV. A12 FLS. 35
TERM 669 PARANAIGUARA-GO

CP *****

Reinaldo Barbosa Floriano

2º SERVIÇO NOTARIAL
Dra Nilza Ramos Bastos
Tabeliã
Tangará da Serra-MT

2º SERVIÇO NOTARIAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Antônio José da Silva nº 255-W - Centro - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT
Fone: (051) 3326-1017

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Tangará da Serra - MT 16 de maio de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e
Registros Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 176. Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BBL 77235 - Valor: R\$ 2,94

Julio César da Silva Alves Bastos Escrevente
Atendente: JULIO

MINISTERIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE RECEITAS E IMPOSTOS

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

Nome
MASCARENHAS, TANGARÁ DA SERRA, JACINTO

Nascimento
15/11/1975

2º SERVIÇO NOTARIAL
Dra Nilza Ramos Bastos
Tabeliã
Tangará da Serra-MT

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B1B9-F840-35F6-9E15> e informe o código B1B9-F840-35F6-9E15



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico o registro sob o nº 51600168451 em 18/06/2018 da empresa DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 3072603000140 e protocolo 180267639 - 21/05/2018. Autenticação EF143A3C98E11222BC7F67A8B656480C66D4DCC.

1Doc
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Mato Grosso

CÓDIGO DE ACESSO
MT.39.63.00.23
- 00.095.951.334.187

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscrição de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA	CPF 959.513.341-87
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Divaina Martins de Oliveira</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

14/05/2018



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 51600168451 em 18/06/2018 da empresa DIVAINA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 3072603000014 e protocolo 180267639 - 21/05/2018. Autenticação EF143A3C98E11222BC7F67A8B656480C66D4DCC.

Doc: 1450
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

1450

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangardaserra.1doc.com.br/verificacao/B1B9-F840-35F6-9E15> e informe o código B1B9-F840-35F6-9E15





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1B9-F840-35F6-9E15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 10/08/2022 14:54:56 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 10/08/2022 15:23:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 10/08/2022 15:34:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B1B9-F840-35F6-9E15>